



REQUERIMENTO nº 23/2026

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 88, IV da Lei Orgânica do Município de Major Vieira, e após terem ouvido o plenário, **REQUEREM** à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva que sejam prestadas as seguintes informações acerca da concessão de RET (Regime Especial de Trabalho) aos servidores municipais:

1. Quais são os critérios legais e administrativos adotados pelo Município para a concessão do RET?
2. Quais cargos, funções ou categorias de servidores atualmente são contemplados com o referido benefício?
3. Existem critérios objetivos, tais como carga horária diferenciada, natureza da função, grau de responsabilidade ou necessidade do serviço, que fundamentem a concessão do RET? Em caso positivo, especificá-los.
4. O RET é concedido em caráter permanente ou temporário? Quais são as condições e procedimentos para sua revisão, suspensão ou cancelamento?
5. Há a instauração de processo administrativo formal para a concessão do RET? Em caso afirmativo, descrever as etapas e os órgãos responsáveis.
6. Qual o número atual de servidores beneficiados com o RET, discriminado por Secretaria, Departamento ou setor?
7. Qual o impacto financeiro mensal e anual decorrente do pagamento do RET na folha de pagamento do Município?
8. Existem critérios de avaliação de desempenho, cumprimento de metas ou outros indicadores vinculados à manutenção do benefício? Em caso positivo, detalhar.
9. De que forma são assegurados os princípios da transparência, legalidade e isonomia na concessão do RET entre os servidores municipais?
10. Há mecanismos de controle interno, auditoria ou fiscalização sobre a concessão do RET? Em caso positivo, especificar.
11. Já houve casos de suspensão ou cancelamento do RET? Em quais hipóteses e mediante quais procedimentos?

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na gestão pública e a correta aplicação dos recursos municipais, bem como verificar se a concessão do Regime Especial de Trabalho (RET) observa os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Busca-se, ainda, garantir que o referido benefício seja concedido de forma justa, criteriosa e isonômica, prevenindo eventuais distorções ou privilégios indevidos no âmbito da Administração Municipal.



Sendo estas as questões que haviam para o momento, subscrevemos o presente Requerimento.

Cordialmente,

Sala das Sessões 17 de abril de 2026.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO - Vereador autor

TALITA REGINA RODRIGUES – Vereadora autora

